

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2023

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Anexo da Resolução CEPEC/UFG Nº 1791, de 07/10/2022) e na Resolução CEPEC n. 1394R, de 11/03/2016, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. retifica no Edital de abertura os subitens 6.2.1 e 6.2.1.1. Dessa forma, os referidos subitens passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6.2.1 A Prova de Conhecimentos (Prova Objetiva e Prova de Redação) será aplicada nos municípios de Goiânia-GO e de Goiás na data prevista no Cronograma (Anexo I), no período vespertino.

6.2.1.1 O(A) candidato(a) poderá realizar as provas na cidade de Goiânia ou na cidade de Goiás, independentemente de haver vagas ou não para o curso pretendido nessas cidades.

Leia-se:

6.2.1 A Prova de Conhecimentos (Prova Objetiva e Prova de Redação) será aplicada no município de Goiânia-GO na data prevista no Cronograma (Anexo I), no período vespertino.

6.2.1.1 O(A) candidato(a) poderá realizar as provas na cidade de Goiânia, independentemente de haver vagas ou não para o curso pretendido nessa cidade.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 21 de novembro de 2023.

Profª. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG